



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** RI - 302/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de informação 302/2022 - Deputado Paulo Fiorilo

**Ofício nº 3439/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

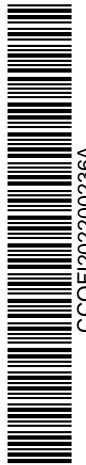
Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Administração Penitenciária em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Paulo Fiorilo.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de maio de 2022.

**Cauê Macris**  
**Secretário de Estado**  
**Gabinete do Secretário da Casa Civil**



*Classif. documental* | 006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 11/05/2022 às 10:02:28.  
Documento Nº: 41374039-3668 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41374039-3668>

**SIGA**



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Administração Penitenciária  
Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Assunto:** Requerimento de Informação nº302, de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor

**Doutor Cauê Macris**

Secretario Chefe da Casa Civil

Senhor Secretário Chefe,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e, tendo em vista os termos constantes no requerimento de informação nº 302, de 2022, de autoria do deputado Paulo Fiorilo, no qual solicita informações referentes a Penitenciária Orlando Brando Filinto, de Iaras, informo:

A população atual da referida unidade prisional é de 2.247 presos em regime fechado e 511 em regime semiaberto. Não há relatos de incidentes ou rebeliões na mesma. As visitas acontecem aos sábados e domingos, sendo permitidos 02 visitantes por preso que fazem seu cadastramento de entrada, passando em seguida pelo portal detector de metais e pelo body scanner. São permitidos a entrada de até 3 kg de alimentos e um refrigerante de 2 litros, inspecionados pelo RX.

A unidade prisional em apreço conta com dois médicos (Clínico Geral) que fazem atendimentos diários, sendo os medicamentos prescritos entregues aos reeducandos na quantidade e dosagem correta, conforme receitados. Caso não haja a medicação prescrita, é providenciada a compra.

Informo, por fim, que quando há necessidade de atendimento externo de urgência ou de emergência, os médicos solicitam o encaminhamento aos hospitais de referência da unidade prisional.

Sendo estas as considerações apresentadas no momento, valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Classif. documental*

006.01.10.003



Assinado digitalmente por NIVALDO CESAR RESTIVO - 05/05/2022 às 21:11:28.  
Documento Nº: 41001004-2529 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41001004-2529>



SAPOFI202239240A

SIGA

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Administração Penitenciária  
Gabinete do Secretário

São Paulo, 05 de maio de 2022.

Nivaldo Cesar Restivo  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
Gabinete do Secretário



Assinado digitalmente por NIVALDO CESAR RESTIVO - 05/05/2022 às 21:11:28.  
Documento Nº: 41001004-2529 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41001004-2529>

